

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS JUIZ DE FORA*

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

*Juiz de Fora – 2017*

**Reitor**

Charles Okama de Souza

**Pró-Reitor (a) de Ensino**

Gláucia Franco Teixeira

**Diretor (a) de Ensino/Proen**

Imaculada Conceição Coutinho Lopes

**Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora**

Sebastião Sérgio de Oliveira

**Diretor (a) de Ensino do *Campus* Juiz de Fora**

Silvio Anderson Toledo Fernandes

**Elaboração do Projeto Pedagógico**

Paulo Roberto Pessoa de Azevedo

Roberta Calvano

Rodrigo de Magalhães Cunha

## Sumário

Apresentação .....	5
1. Histórico da Instituição .....	5
2. Justificativa .....	8
3. Dados de Identificação .....	13
4. Objetivos .....	15
5. Perfil Profissional .....	16
6. Organização Curricular .....	17
7. Infraestrutura .....	46
8. Recursos Humanos e Materiais .....	48
9. Avaliação do Curso .....	55
10. Certificados e Diplomas .....	56
Referências .....	56
Anexo sobre Prática Profissional .....	62

## IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

---

**Campus:** Juiz de Fora

**CNPJ:** 10.732.648/0004-92

**Endereço completo:** Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, CEP 36080-001, Juiz de Fora/MG

**Fone/Fax de contato:** (32) 4009-3002

---

### DIRETOR GERAL:

**Nome:** Sebastião Sérgio de Oliveira

**Fone:** (32) 4009-3070

**E-mail:** [sebastiao.oliveira@ifsudestemg.edu.br](mailto:sebastiao.oliveira@ifsudestemg.edu.br)

---

**Nº do Processo (SIPAC) no Campus:**

**Responsável pelo Processo:** Paulo Roberto Pessoa de Azevedo

**Formação do Responsável:** Administração de Empresas

**Titulação:** Especialista

**Fone:** (32) 4009-3056

**E-mail:** [paulo.azevedo@ifsudestemg.edu.br](mailto:paulo.azevedo@ifsudestemg.edu.br)

---



## APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se à reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Transações Imobiliárias do IF Sudeste MG *campus* Juiz de Fora, o qual foi criado em 1999 e teve sua última atualização implantada em 2013. Trata-se, portanto, diante de novas necessidades de formação do discente e de sua atuação no mercado, de uma adequação da proposta pedagógica do curso, mas especificamente à atualização da grade curricular e das ementas das disciplinas às quais a compõem. A reestruturação deste PPC foi proposta, inicialmente, pelos professores do Núcleo de Gestão do Departamento de Educação e Tecnologia (DET) do *campus* Juiz de Fora, área de concentração básica e estruturante do curso, e apresentado, oportunamente, ao Colegiado do mesmo.

### 1 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O cenário do Brasil na década de 50, marcado pelo processo de crescimento urbano e industrial, proclamava a necessidade de criação de cursos técnicos que atendessem a demanda por mão-de-obra qualificada no país. Diante desse contexto, foi inaugurado no dia 02 de fevereiro de 1957, nas dependências da Escola de Engenharia, o Colégio Técnico Universitário (CTU), à época sob a denominação de "Cursos Técnicos da Escola de Engenharia". A proposta de criação foi idealizada pelo então Diretor Técnico dessa Instituição, Dr. Josué Lage Filho.

As primeiras aulas do CTU, que a princípio ofereceu os cursos de "Máquinas e Motores", "Eletrotécnica", "Pontes e Estradas", e "Edificações", todos com duração de três anos, foram ministradas simultaneamente nas antigas instalações e laboratórios da Escola de Engenharia, no prédio onde hoje funciona o Diretório Central dos Estudantes (DCE), e no prédio onde funciona atualmente o Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Ainda em consonância com o crescente desenvolvimento econômico no país, já na década de 60, a necessidade de qualificação profissional e integração escola/empresa fizeram com que os "Cursos Industriais Técnicos da Escola de Engenharia" fossem reconhecidos e incorporados à UFJF em janeiro de 1965, passando então à denominação de Colégio Técnico Universitário.

Ao final de 1970, década em que foi criado o Curso Técnico de Metalurgia, algumas aulas eram ministradas no prédio da Rua Antônio Dias. O prédio, que pertencia à Fábrica Meurer, teve que ser desocupado. O CTU, então, foi transferido para o *Campus* da UFJF e instalou-se onde hoje é a Faculdade de Engenharia, oferecendo aulas também no atual prédio da Casa de Cultura, situado à Av. Rio Branco.

Na década de 80, houve a necessidade do CTU mudar-se, novamente, para outro espaço. Desta vez, a escola passou a ocupar galpões provisórios, onde hoje se localiza a Faculdade de Arquitetura da UFJF. Atendendo à ascensão da informática,



em 1987 surgiu o curso técnico de Informática Industrial, iniciativa pioneira no Brasil que, desde a sua criação, apresenta uma estrutura dinâmica que responde aos constantes avanços tecnológicos e às necessidades do mercado.

O último lugar que o CTU ocupou antes de se iniciar a construção de seu *Campus* próprio foi a antiga Faculdade de Odontologia da UFJF, localizada na Rua Espírito Santo.

No espaço destinado à antiga Escola União-Indústria, no bairro Fábrica, iniciou-se a construção definitiva do *Campus* do CTU em setembro de 1993, através de uma negociação com o Ministério da Agricultura. Entretanto, a transferência para a sede própria se consolidou, de fato, em 1998.

Apesar da tradição em ofertar cursos técnicos de cunho industrial, em 1999, o CTU renovou-se ao criar cursos no setor de prestação de serviços, atendendo às demandas do mercado de trabalho da cidade e região. Os primeiros foram os cursos técnicos em Transações Imobiliárias (TTI) e Turismo (atualmente, Eventos). Em seguida, passaram a ser ofertados os cursos de Transporte e Trânsito (atualmente, Transporte Rodoviário), Design de Móveis e, mais recentemente, os de Transporte Ferroviário e Secretariado, este último ofertado a partir de 2009 na modalidade PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos).

Nesse mesmo contexto de renovação dos cursos ofertados pela instituição, foram criados, também, quatro cursos de graduação: Engenharia Mecatrônica, Licenciatura em Física, Bacharelado em Sistemas de Informação e Engenharia Metalúrgica. Além desses, ao longo dos últimos anos, alguns cursos técnicos foram sendo ofertados na modalidade de Educação à Distância (EaD) conforme demanda apresentada pelo mercado. São eles: Administração, Enfermagem, Eventos, Finanças, Multimeios Didáticos, Reciclagem, Segurança do Trabalho, Serviços Públicos e Transações Imobiliárias.

Hoje o *Campus* de Juiz de Fora do IF Sudeste MG – o qual foi reconhecido pela lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, como sucessor do CTU da UFJF – possui um espaço físico de 36.000 m<sup>2</sup> em fase de expansão. Ressalta-se que a partir dessa transformação institucional, inúmeras atividades administrativas, que antes eram realizadas e/ou direcionadas pela própria UFJF à qual o CTU – enquanto unidade prioritariamente/essencialmente acadêmica – estava vinculado, passaram a ser absorvidas/realizadas pelo próprio *Campus*, o qual passou a receber orientações da Reitoria do IF Sudeste MG.

Neste contexto, destaca-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) foi criado em 2009, e integrou, em uma única instituição, os antigos Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba (Cefet-RP), a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Colégio Técnico Universitário (CTU) da UFJF. Atualmente a instituição é

composta por campi localizados nas cidades de Barbacena, Bom Sucesso, Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e Ubá conforme exposto na Figura 1. O município de Juiz de Fora abriga, ainda, a Reitoria do instituto.

O IF Sudeste MG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, com isso, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

**Figura 1 – Campi do IF Sudeste MG**



Ao longo dessa trajetória, aqui resumida, pode-se destacar que o *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG cresceu consideravelmente em diversos aspectos, como: número de alunos; número de professores; número de TAE's (Técnicos Administrativos em Educação); número de cursos; número de projetos de pesquisa e extensão; número de vagas ofertadas à comunidade; número de bolsistas; número de salas de aula; entre inúmeros outros aspectos. Para ilustrar esse crescimento quantitativo, atualmente, são quase 3.000 alunos distribuídos nos diversos cursos mantidos pela instituição. Entende-se que esse novo formato institucional abriu



novos horizontes de aprendizado, potencializou o crescimento quantitativo e qualitativo das ações educacionais, extensionistas e de pesquisa mantidas pela instituição, bem como auxiliou (e ainda auxilia) na manutenção da importância da instituição – já reconhecida pela sociedade local – para o desenvolvimento econômico e social da região.

## 2 - JUSTIFICATIVA DO CURSO

A manutenção da oferta do curso de TTI em Juiz de Fora bem como a reestruturação ora proposta podem ser justificadas com base em alguns argumentos: necessidade legal para atuação profissional e perspectiva regional; perspectiva institucional; perspectiva geral, atual e abrangente das mudanças na atuação do profissional; perspectiva longitudinal e econômica desde a última atualização do PPC em 2013. Estes argumentos estão apresentados de modo mais detalhado a seguir.

### **ARGUMENTO 1** – *Necessidade legal para atuação profissional e perspectiva regional*

A Lei nº 6.530/78, atualizada pela Lei 13.097/15, regulamenta que apenas técnicos em transações imobiliárias ou gestores em negócios imobiliários estão habilitados a operar como corretores. Entretanto, a profissão de corretor de imóveis ainda apresenta um índice alarmante de pessoas que atuam de modo irregular, conforme denúncias encaminhadas pelo CRECI ao Ministério Público (vide Tabela 1) e destaques na mídia em cidades do Triângulo<sup>1</sup> e Centro-Oeste<sup>2</sup> mineiros.

**Tabela 1 – Denúncias ao Ministério Público**

Exercício	Quantidade
2014	631
2015	863
2016	1.415
2017	472*

\*de janeiro a julho/2017. CRECI – 4ª REGIÃO/MG. Fonte: [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br). Acesso em 06/10/2017.

Além de promover a concorrência desleal no mercado de trabalho, esta prática constitui-se numa contravenção de exercício ilegal de profissão, conforme determina a Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688/41) em seu artigo 47:

<sup>1</sup>Fiscais federais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis realizam “blitz” em Patos de Minas no combate ao exercício ilegal da profissão. Notícia publicada pelo portal Patos Hoje em 17/03/2017. Disponível em <https://www.patoshoje.com.br/noticia/conselho-dos-corretores-de-imoveis-fecha-o-cercos-contra-o-exercicio-ilegal-da-profissao-32644.html>. Acesso em 06/10/2017.

<sup>2</sup>CRECI notificou 191 por exercício ilegal da profissão em 14 cidades da região. Notícia publicada pelo portal G1 em 16/08/2016. Disponível em <http://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2016/08/creci-alerta-para-falsos-corretores-de-imoveis-no-centro-oeste-de-mg.html>. Acesso em 06/10/2017.





DAS CONTRAVENÇÕES RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO - Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa.

De acordo com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI)<sup>3</sup>, em Juiz de Fora apenas o IF Sudeste MG oferece curso técnico em Transações Imobiliárias. Dessa forma, entende-se que a instituição oferece um serviço extremamente importante na formação de profissionais da área e, conseqüentemente, da capacitação de mão de obra, com condições de registro na entidade de classe, para atuação nas empresas do ramo.

As dimensões populacionais, habitacionais e profissionais da área, podem ainda ser destacadas para efeitos de valorização da importância do curso na região. Dessa forma, a cidade: a) de acordo com o IBGE<sup>4</sup>, possui população estimada de 563.769 habitantes e cerca de 229.309 endereços – sendo 200.720 domicílios, 7808 edificações em construção e 22.351 estabelecimentos; b) de acordo com o CRECI, possui 134 imobiliárias com registro ativo e 1471 corretores entre ativos, suspensos e cancelados.

Nesse contexto de importância regional, comparando-se a cidade com outras no cenário nacional, a mesma encontra-se em destaque como a 25ª melhor cidade do Brasil para investimento em imóveis<sup>5</sup>. Nessa publicação, a cidade foi classificada como ótimo potencial para investimentos em negócios de alto, médio e baixo padrões, apresentando, ainda, um déficit populacional de 33,6%.

Agregando a essa realidade regional a ampla área de atuação possível para os corretores, o curso ganha ainda mais destaque. A propósito, de acordo com o CRECI<sup>6</sup>, os profissionais podem trabalhar: a) quanto ao tipo de atuação – por conta própria, em corretoras, em construtoras, em empresas de loteamento e em empresas judiciais; b) quanto às áreas da negociação imobiliária – com imóveis usados, rurais, lançamentos, loteamentos, administração de aluguéis, administração de condomínios e avaliação imobiliária; e c) quanto ao perfil do público para o qual trabalha – com imóveis populares, médios ou luxuosos.

<sup>3</sup> Em Minas Gerais, existem apenas 20 cursos técnicos registrados no CRECI. Disponível em [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br). Acesso em 06/10/2017.

<sup>4</sup> Dado populacional referente a julho de 2017. Dados habitacionais extraídos do Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos (CNEFE) e referentes a 2010. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 06/10/2017.

<sup>5</sup> Conforme *ranking* EXAME das 100 melhores cidades do Brasil para investir em imóveis. Publicada em 13/09/2016. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/as-100-melhores-cidades-do-brasil-para-investir-em-imoveis/>. Acesso em 06/10/2017.

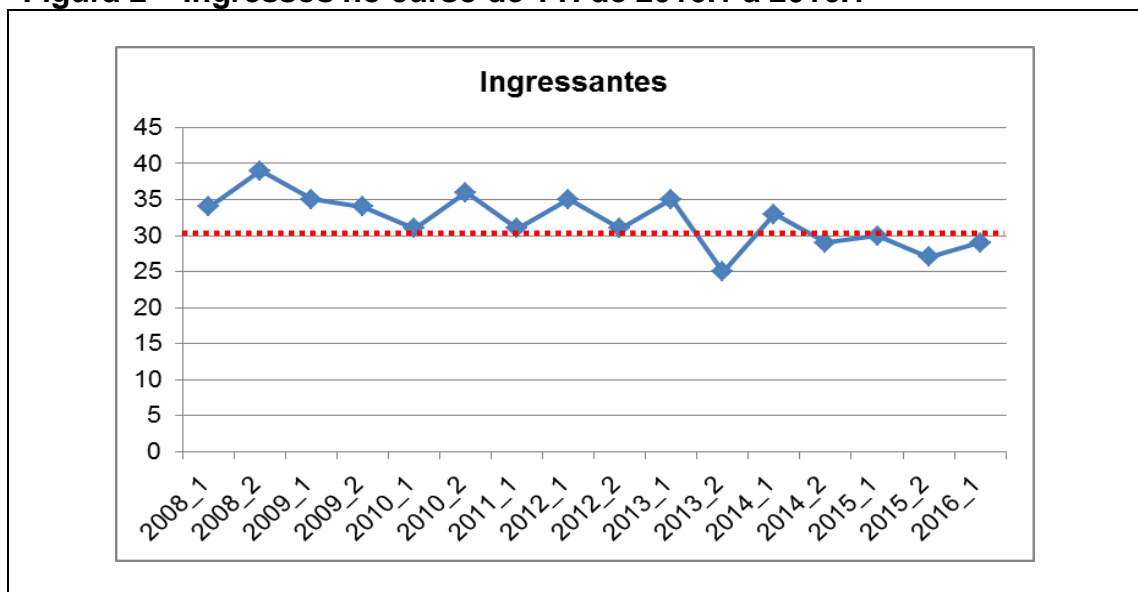
<sup>6</sup> Disponível em [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br). Acesso em 06/10/2017.



### **ARGUMENTO 2 – Perspectiva institucional**

De acordo com o Grupo de Trabalho para Estudo dos Cursos Presenciais (GTECP)<sup>7</sup> do IF Sudeste MG *campus* Juiz de Fora, o curso de TTI, entre os cursos modulares do *campus* e considerando o período de 2008.1 a 2016.1, apresentou: o maior percentual de vagas/entrada com 7,8% - em média, ingressaram no curso cerca de 32 alunos por semestre (vide detalhes na Figura 2); e o segundo maior percentual de concluintes/ingressantes, com 25,76%.

**Figura 2 – Ingressos no curso de TTI de 2010.1 a 2016.1**



Nota: em destaque o número de vagas oferecidas em edital. Fonte: gráfico elaborado pelos autores com base nos dados disponibilizados no relatório final apresentado pelo GTECP.

Destaca-se que tanto o primeiro percentual quanto a Figura 2 sugerem que o curso tem sido procurado por profissionais que buscam a formação na área, mantendo, nos últimos anos, o alcance no mercado já registrado desde a sua criação em 1999. O segundo percentual, por sua vez, indica um destaque do curso em relação ao percentual de conclusão mantido pela instituição em cursos de natureza similar, ou seja, técnicos modulares.

Além disso, empiricamente a coordenação do curso de TTI, ao longo dos anos, vem registrando procuras contínuas das imobiliárias da cidade em busca de estagiários e futuros profissionais. Esse dado reflete a relação entre três informações da cidade já disponibilizadas neste PPC: o número de imobiliárias e de corretores registrados no CRECI e ativos; e o fato da escola ser a única a oferecer o curso de TTI. Em muitos casos, em função da própria limitação do número de alunos disponíveis, a escola não

<sup>7</sup> Composto a partir da Resolução 002/2016 do Conselho de *Campus*.



tem como atender a todos os pedidos das imobiliárias.

Ainda na perspectiva institucional, destaca-se que o *campus* dispõe de instalações modernas, amplas e equipadas, contando também com profissionais especializados em todas as áreas relacionadas ao curso, como: Administração; Construção Civil; Desenho Arquitetônico; Direito; Economia; Filosofia; Geografia; História; Linguagens e Códigos; Matemática e Segurança do Trabalho. O *know-how* adquirido pelos professores e a relação estabelecida com o mercado nesses quase 20 anos de oferta do curso também podem fortalecer esse argumento.

**ARGUMENTO 3** – *Perspectiva geral, atual e abrangente das mudanças na atuação do profissional*

Na época em que foi criado, o curso de TTI foi proposto como uma opção capaz de colocar a instituição em sintonia com as possibilidades de emprego e trabalho que a economia local vinha apresentando. Entretanto, desde a sua criação, em 1999, as perspectivas de atuação profissional nessa grande área de negócios passou por mudanças significativas.

Numa abrangência nacional, e recente, pode-se destacar essas mudanças em contextos referentes: a) aos aspectos jurídicos, às quais envolveram, entre outras questões: as novas interpretações legais sobre as transações imobiliárias; as novas legislações<sup>8</sup>; os novos formatos de tramitações burocráticas, os quais impactaram a atuação de despachantes; as novas possibilidades de regulamentação de negócios; b) às novas tecnologias que passaram a estar disponíveis para utilização; c) aos novos conceitos de gestão aplicáveis; d) às linhas de crédito e financiamento que passaram a estar disponíveis em instituições bancárias públicas e privadas; e) às atualizações de cunho fiscal que passaram a impactar as negociações de imóveis; e f) ao próprio cenário econômico e político – o qual teve impactos diretos sobre as novas oportunidades de negócios, aos novos investimentos em construção civil, etc. Um exemplo dessa influência é o programa “Minha Casa Minha Vida”<sup>9</sup>, que, em Juiz de Fora<sup>10</sup>, contemplou 2.632 famílias apenas em 2011.

**ARGUMENTO 4** – *Perspectiva longitudinal e econômica desde a última atualização do PPC em 2013*

<sup>8</sup> por exemplo a Medida Provisória 759 de 22/12/2016 que instituiu o “Direito real de laje” visando regularizar situações de fato de cessão da superfície do solo.

<sup>9</sup> Programa do Governo Federal que oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda através de parcerias com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos. Disponível em [www.minhacasaminhavida.gov.br](http://www.minhacasaminhavida.gov.br). Acesso em 06/10/2017.

<sup>10</sup> De acordo com a Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora (EMCASA). Disponível em [https://www.pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/emcasa/mcmv/index.php](https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/emcasa/mcmv/index.php). Acesso em 06/10/2017.



Numa visão longitudinal, destaca-se que, em 2013 a construção civil ocupava destaque entre os setores da economia que mais haviam se desenvolvido em relação aos anos anteriores – mais especificamente, de 2008 a 2012, período em que existiu uma grande crise econômica mundial –, contabilizando um aumento de 49,7% no número de empregos e 16,7% no salário médio praticado pelo mercado<sup>11</sup>. Deve-se considerar que, como as atividades profissionais dos técnicos em transações imobiliárias, numa visão mais consolidada, estão diretamente relacionadas às atividades de aluguel, venda, captação e administração de imóveis, esses números estão diretamente relacionados e são, portanto, relevantes ao contexto mercadológico e profissional no qual o egresso do curso de TTI atua.

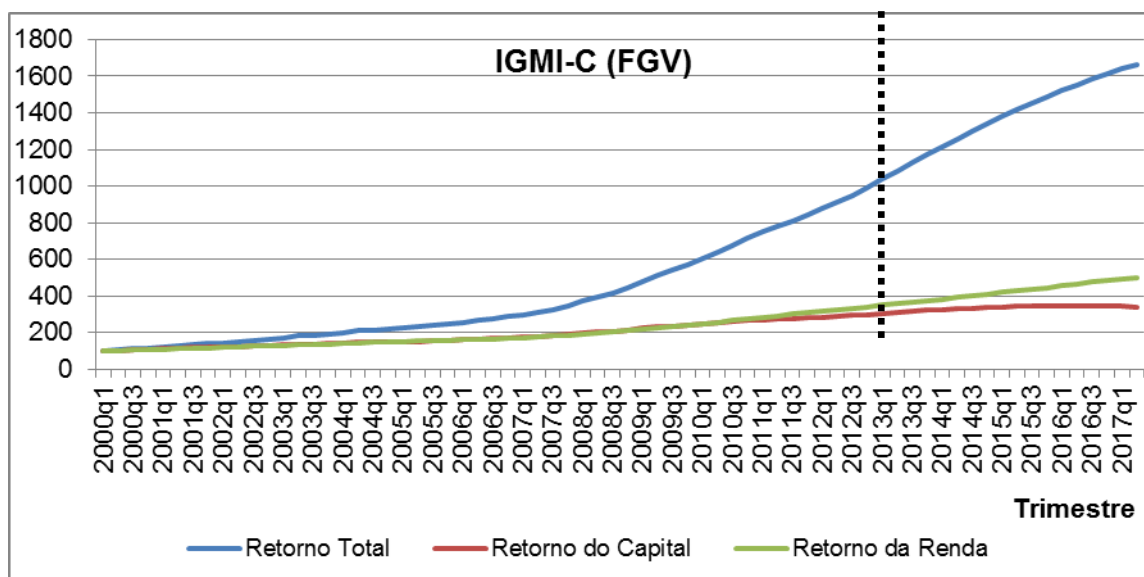
Atualmente, apesar da crise econômica e política vivenciada pelo país nos últimos anos, o que afetou diretamente o setor, essa realidade não é tão diferente: apesar do mercado não ter apresentado um crescimento significativo a ponto de apresentar percentuais tão altos quanto os anteriores, manteve uma relativa estabilidade. Esse argumento pode ser observado através de alguns dos índices divulgados pela FIPEZAP<sup>12</sup>. Para exemplificar, a nível nacional, registrou-se crescimento no índice de vendas de imóveis de 3,22% nos últimos 36 meses. Em Minas Gerais, nas cidades para as quais o índice foi divulgado, esses valores chegaram a 11,99% em Belo Horizonte e 7,3 em Contagem, representando um destaque do estado em relação ao índice nacional. Apesar dos números não serem tão expressivos quanto aqueles referentes a 2013, considerando o contexto atual, eles direcionam para um cenário otimista para o setor.

Corroborando essa perspectiva, o Índice Geral do Mercado Imobiliário Comercial (IGMI-C), publicado pela Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), apresenta um crescimento significativo, principalmente, em relação ao retorno total, desde a última atualização do PPC do curso em 2013. A Figura 3 apresenta a série histórica destacando o período de referência desejado para comparação.

<sup>11</sup> Notícia publicada em 13/06/2013 pelo canal G1 de notícias. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2013/06/setor-de-servicos-cresce-no-brasil-e-gera-mais-vagas-com-salarios-maiores.html> em 07/10/2017.

<sup>12</sup> Índices criados em 2010 a partir de uma parceria entre a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) com o portal ZAP. Disponível em <http://fipezap.zapimoveis.com.br>; Acesso em 05/10/2017.

**Figura 3 – Série histórica do IGMI-C**



Nota: o primeiro quadrimestre de 2013 foi destacado em linhas pontilhadas para permitir uma comparação do cenário atual com aquele vivenciado pelo setor durante o período em que a última atualização do PPC foi realizada. Fonte: gráfico elaborado pelos autores com base na série histórica disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getulio Vargas (FGV) para o IGMI-C disponível em <http://portalibre.fgv.br>, acesso em 05/10/2017.

Pode-se observar que as perspectivas de rentabilidade de capital, de renda e total dos imóveis comerciais, obtidas através do IGMI-C, apresentou grande aumento desde 2013. Nesses imóveis estão incluídos escritórios comerciais, *shopping-centers*, hotéis, estacionamentos, galpões industriais, entre outros. Para permitir uma melhor visualização, a Tabela 2 foi elaborada.

**Tabela 2 – IGMI-C: comparação entre primeiro trimestre de 2013 e o segundo trimestre de 2017**

Trimestre	Retorno Total	Retorno do Capital	Retorno da Renda
Primeiro trimestre de 2013	1037,2	305,4	349,0
Segundo trimestre de 2017	1665,6	341,4	502,6
<b>Crescimento:</b>	160,6%	111,8%	144,0%

Nota: valores arredondados na primeira casa decimal. Fonte: tabela elaborada pelos autores com base na série histórica disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getulio Vargas (FGV) para o IGMI-C disponível em <http://portalibre.fgv.br>, acesso em 05/10/2017.

### 3 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

#### 3.1. Denominação do curso

Curso Técnico em Transações Imobiliárias.
<b>3.2. Habilitação/ Título Acadêmico Conferido</b>
Técnico em Transações Imobiliárias.
<b>3.3. Área do conhecimento/eixo tecnológico</b>
Eixo Gestão e Negócios.
<b>3.4. Nível</b>
Médio.
<b>3.5. Forma de Oferta</b>
Subsequente.
<b>3.6. Carga horária total</b>
O curso está estruturado com 800 horas (ou 960 horas/aula de 50 minutos) além de 160 horas de estágio supervisionado obrigatório para a realização de prática profissional, totalizando 960 horas.
<b>3.7. Tempo de Integralização</b>
Mínimo: 1 ano Máximo: 5 anos
<b>3.8. Turno</b>
Noturno.
<b>3.9. Número de Vagas Ofertadas por Turma</b>
30.
<b>3.10. Número de Períodos</b>
2.
<b>3.11. Periodicidade da Oferta</b>
Oferta semestral.
<b>3.12. Regime de Matrícula</b>
Semestral.
<b>3.13. Requisitos e Formas de Acesso</b>
Ensino médio completo.

### 3.14. Modalidade

Presencial.

### 3.15. Local de Funcionamento

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, CEP 36080-001, Juiz de Fora/MG.

### 3.16. Legislação que Regulamenta a Profissão:

Lei nº 6.530/78, atualizada pela Lei 13.097/15.

## 4- OBJETIVOS DO CURSO

### 4.1. Objetivo geral

Formar alunos com conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento de atividades profissionais na área de transações imobiliárias.

### 4.2. Objetivos específicos

- Atender à demanda social da região por corretores de imóveis devidamente capacitados e habilitados ao exercício regular da profissão, de acordo com as políticas do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI);
- Preparar profissionais com conhecimentos técnicos que lhes permitam executar atividades práticas de: assessoramento ao processo de financiamento para aquisição de imóveis; regularização de imóveis; despachante na área de imóveis; administração de condomínios; captação e *marketing* de imóveis; avaliação de imóveis; compra e venda de imóveis; aluguel de imóveis; permuta de imóveis, entre outros;
- Capacitar profissionais para o trabalho com os mais variáveis tipos de imóveis, com: comerciais; residenciais; rurais; industriais; etc.
- Capacitar profissionais a trabalharem com as mais diversas tecnologias disponíveis para a realização de transações imobiliárias;
- Preparar profissionais com possibilidades de atuação como: empresários do setor imobiliário; autônomos; corretores contratados; avaliadores de imóveis; peritos judiciais; consultores imobiliários; entre outros;
- Possibilitar aos profissionais que já atuam na área a ampliação de competências e habilidades, no sentido de uma formação continuada.

## 5 – PERFIL PROFISSIONAL

No geral, o curso de TTI priorizará a formação de profissionais que: tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação; sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável; tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica; atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável; saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes; sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

Nessa perspectiva, o egresso deverá estar apto a operar profissionalmente dentro de uma visão multidisciplinar, através de conhecimentos obtidos de diferentes áreas do conhecimento, como: Administração; Construção Civil; Desenho Arquitetônico; Direito; Economia; Filosofia; Geografia; História; Linguagens e Códigos; Matemática e Segurança do Trabalho. Deve compreender que as transações imobiliárias ocorrem não apenas em um contexto sócio econômico – em que a oferta e aquisição de imóveis não atendem somente a interesses particulares – mas, também, insere-se em uma proposta urbanística de utilização racional do solo urbano, atendendo a exigências do Plano Diretor de cada município, de acordo com padrões legais, ambientais e arquitetônicos desejáveis.

De modo mais específico, o estudante deverá adquirir, ao longo do curso, competências técnicas e tecnológicas que lhes permitam executar inúmeras atividades práticas, tais como: interpretar contratos de compra e venda de imóveis, serviços, e demais documentos pertinentes à área imobiliária; identificar e analisar os efeitos de diversos fatores – como preço, produto ou serviço e comunicação – na composição da estratégia comercial imobiliária; identificar as diversas estratégias de *marketing*, de compra e venda bem como de pós-venda imobiliária; planejar pesquisas em campo, selecionando as técnicas mais apropriadas, a partir da definição do âmbito geográfico desejado e dos objetivos do trabalho; identificar as várias formas de propaganda, promoção e publicidade; elaborar “*briefings*” de produtos imobiliários para o desenvolvimento de ações mercadológicas; identificar os fatores que influenciam na atração, no desenvolvimento e na fidelização de clientes e fornecedores, na decisão de comprar o imóvel, concebendo planos para a realização desses objetivos; identificar e interpretar as normas legais referentes à manipulação de documentos relacionados aos contratos imobiliários; identificar as entidades de crédito imobiliário que fornecem serviços de linhas de crédito e de financiamentos; identificar os mecanismos que interferem na fixação de preços de imóveis numa economia de mercado; distinguir a ação de vender e a ação de negociar; organizar procedimentos de recebimento de financiamento e de entrega, ágeis e descomplicados; identificar as possíveis repercussões e consequências do Pós-venda para a empresa; interpretar a legislação referente aos Direitos do Consumidor; identificar os órgão de Proteção ao Consumidor; identificar as formas de acompanhamento e controle das informações referentes à satisfação/





insatisfação dos consumidores; interpretar a legislação específica, referente ao andamento de processos nos órgãos do poder judiciário e nos órgãos de defesa do consumidor; estar apto a assumir ou assessorar a administração de condomínios edilícios; entre outras.

Nesse contexto, ele deverá estar apto a trabalhar com imóveis comerciais, residenciais, rurais, industriais, entre outros. Sua inserção no mercado poderá acontecer como empresário do setor imobiliário, autônomo, corretor contratado, avaliador de imóveis, perito judicial, consultor imobiliário, etc.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), o egresso poderá trabalhar nas seguintes profissões: corretor de imóveis (354605); comprador (354205); avaliador de imóveis (354410); técnico em atendimento e vendas (354140); e promotor de vendas especializado (354130).

## **6- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Em termos legais, o curso está organizado de modo a atender ao especificado por uma ampla legislação a qual está apresentada, a seguir, em ordem cronológica: Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional; Parecer CNE/CEB nº 05/1997 que apresenta uma proposta de regulamentação da Lei 9.394/96; Lei nº 9.795/1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Decreto nº 4.281/2002 que regulamenta a Lei nº 9.795; Resolução CNE/CP nº 1/2004 que institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei nº 11.645/2008 que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Lei nº 11.684/2008 que inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio; Lei 11.741/2008 que altera dispositivos da Lei nº 9.394 e que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 04/2010 que apresenta as diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica; Parecer CNE/CEB nº 07/2010 que trata das diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica; Parecer CNE/CEB nº 05/2011 que apresenta as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio; Resolução CNE/CEB nº 2/2012 que define as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio; Portaria Normativa do nº 21/2013 que dispõe sobre a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo; Resolução CNE/CEB nº 1/2014 que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) (2016); e Lei 13.415/2017 que Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que





regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Em termos de organização prática-pedagógica, o curso está estruturado com disciplinas de diversas áreas do conhecimento necessárias à formação do aluno, privilegiando a interdisciplinaridade entre elas. Nesse contexto, compõem a estrutura disciplinas voltadas a questões subjetivas e reflexivas bem como aquelas destinadas às questões mais objetivas e técnicas. O eixo central de formação, por ser um curso técnico, privilegia aspectos teórico-práticos.

Em termos mais específicos, conforme detalhado na matriz curricular e nos componentes curriculares explicitados, o curso segue o proposto pelo COFECI, através das Resoluções 1.291/2012 e 717/2001, as quais especificam a necessidade de desenvolvimento de competências nas seguintes áreas: Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa; Noções de Relações Humanas e Ética; Matemática Financeira; Direito e Legislação; Organização e Técnica Comercial; Operações Imobiliárias, incluindo avaliação de imóveis; Economia; Marketing Imobiliário; e Desenho arquitetônico.

## 6.1. Estrutura Curricular

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais</p> <p><i>Campus Juiz de Fora</i></p>	 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Juiz de Fora</p>
---	--	---

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias

Vigência: a partir de 2018

Horas-Aula: 960 minutos (cada aula com 50 minutos)

	Código da disciplina (opcional)	Disciplina	Co ou Pré Requisito	Créditos (opcional)	AS	Total Semestral (nº de aulas)	CH Semestral
	<b>Disciplinas obrigatórias</b>						
<b>1º Módulo</b>	CIV02001	NOÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL	-		2	40	33,33
		INTERPRETAÇÃO DE DESENHO ARQUITETÔNICO	-		2	40	33,33
	GES02004	ECONOMIA	-		3	60	50,00
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO	-		3	60	50,00
	GES02021	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS	-		2	40	33,33
		ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO	-		2	40	33,33
		DIREITO DO CONSUMIDOR	-		2	40	33,33
		TEORIA GERAL DOS CONTRATOS	-		3	60	50,00
	HIS02002	PROBLEMAS SÓCIO-ECONÔMICOS	-		1	20	16,67

		CONTEMPORÂNEOS I					
		OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	-		3	60	50,00
	LIN02004	PORTUGUES I	-		2	40	33,33
<b>TOTAL</b>					25	500	416,67
<b>2º Módulo</b>	<b>Código da disciplina (opcional)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Co ou Pré Requisito</b>	<b>Créditos (opcional)</b>	<b>AS</b>	<b>Total Semestral (nº de aulas)</b>	<b>CH Semestral</b>
	<b>Disciplinas obrigatórias</b>						
	CIV02002	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	-		2	40	33,33
	HIS02001	PROBLEMAS SÓCIO-ECONÔMICOS CONTEMPORÂNEOS II	-		2	40	33,33
	GES02011	EMPREENDEDORISMO	-		2	40	33,33
		DIREITOS REAIS	-		3	60	50,00
		MARKETING	-		3	60	50,00
		TÉCNICAS E ROTINAS IMOBILIÁRIAS	-		2	40	33,33
	LIN02005	PORTUGUES II	-		2	40	33,33
	MAT02002	MATEMÁTICA FINANCEIRA	-		2	40	33,33
	SOF02001	ÉTICA	-		2	40	33,33
		CONTRATOS EM ESPÉCIE	-		3	60	50,00
	<b>TOTAL</b>					23	460
<b>Estágio supervisionado</b>							160
<b>TOTAL DO CURSO</b>					48	960	960

## 6.2. Componentes Curriculares

### Disciplina: NOÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**Módulo:** 1

**Carga Horária:** 33,33 horas

**Natureza:** obrigatória

**Ementa:** Áreas de atuação do Técnico. Perfil profissional. Competências do Técnico da Construção Civil. Obras Civas. Módulos da Construção Civil. Termos profissionais.

#### **Bibliografia Básica:**

AZEREDO, Helio A. **O edifício até sua cobertura.** 2 ed. Sao Paulo: Edgard Blucher, 1997.

BORGES, Alberto C. **Prática das pequenas construções.** 9.ed. São Paulo: Blucher, 2010. v.1. 385 p.

YAZIGI, Walid. **A Técnica de Edificar.** 15 ed. São Paulo: PINI, 2016.

#### **Bibliografia Complementar:**

BORGES, Alberto de Campos. **Prática das pequenas construções.** 6.ed. São Paulo: Blucher, 2010. v.2. 140 p.

GUEDES, José M. L.; TAVARES, Manuel P. **LEGISLAÇÃO URBANA DE JUIZ DE FORA** - Atualizada e Comentada. Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, Maio, 1997. Disponível em: [https://www.pjf.mg.gov.br/leis\\_urbanas/index.php](https://www.pjf.mg.gov.br/leis_urbanas/index.php)

LENGEN, J. V. **Manual do arquiteto descalço.** Porto Alegre: Livraria do arquiteto, 2014.

PIANCA, João Baptista. **Manual do construtor.** Porto Alegre: Globo, 1968. v.2.

VAN VLACK, Lawrence H. **Princípios de ciência dos materiais.** São Paulo: Edgard Blucher, 1970.

**Disciplina: INTERPRETAÇÃO DE DESENHO ARQUITETÔNICO**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Introdução e interpretação do Desenho Arquitetônico. As etapas do projeto arquitetônico. A representação gráfica na arquitetura. Procedimentos para aprovação de um projeto arquitetônico pelos órgãos públicos e as leis envolvidas nesse processo. Noções sobre história da arquitetura no Brasil, sobretudo a da cidade de Juiz de Fora.

**Bibliografia Básica:**

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura**, 1994.

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Edgar Blucher, 2001.

NETTO, C. C. **Desenho Arquitetônico e Design de Interiores**. São Paulo: Érica, 2014.

NEUFERT. **A arte de projetar em arquitetura**. Editora Gustavo Gili, SA. Barcelona, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

ALBINO ESTEVES, Albino. **Álbum de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 1915.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492:**

**Representação de projetos de arquitetura**. 1994. Imperial Novo Milênio, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. **Plano de Desenvolvimento Urbano**. Juiz de Fora, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. **Plano Diretor de Juiz De Fora: Diagnóstico**. Juiz de Fora: CONCORDE, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. **Plano Estratégico de Juiz de Fora**. 2001. Disponível em: <http://www.pjf.mg.gov.br/plano/diagnostico.htm>.

Acesso em 23 de dezembro de 2011.

**Disciplina: ECONOMIA**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Definição de Economia. Problema econômico fundamental. Fatores de Produção. Sistema econômico. Fluxos econômicos numa economia de mercado. Os mercados de fatores e de bens. Oferta e procura. Tipos de mercado e suas características. Inflação. Instrumentos de políticas macroeconômicas: cambial, fiscal, monetária e de renda. Cenário econômico. Consumo e consumismo. Economia doméstica.

**Bibliografia Básica:**

ROSSETTI, José.Paschoal. **Introdução à Economia**. São Paulo: Atlas. 2002.  
SILVA, César Roberto Leite da, LUIZ, Sinclayr. **Economia e Mercados: Introdução à Economia**. São Paulo: Saraiva, 2001.  
VICECONTI, Paulo.Eduardo Vilchez, NEVES Silvério das. **Introdução à Economia**. São Paulo: Frase Editora, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BASTOS, Estevão Kopschitz Xavier. **Guia de análise da economia brasileira**. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2015.  
HALFELD, Mauro. **Seu imóvel: como comprar bem**. São Paulo: Fundamento, 2008.  
TROSTER, Roberto Luis; MORCHON, Francisco. **Introdução à Economia**. São Paulo: Makron Books, 2001.  
VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de, GARCIA, M E. **Fundamentos de Economia**. Saraiva, 2008.  
VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de; TROSTER, Roberto Luis. **Economia Básica**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

**Disciplina: RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Evolução dos recursos humanos. Princípios do crescimento do ser humano (Maslow). Estilos Organizacionais. O perfil do profissional empregável. Novos paradigmas. Mudanças e resistência as mudanças. Aspectos da natureza humana. Grupos e Times. Percepção. Motivação. Liderança. Gestor. Comunicação.

**Bibliografia Básica:**

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Liderança:** administração do sentido. São Paulo: Atlas S/A, 1997.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada a administração de empresas.** São Paulo: Atlas S/A, 1988.

CHIVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas.** Rio de Janeiro: Campus, 1999.

**Bibliografia Complementar:**

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos.** São Paulo, Atlas, 2002.

FRITZEN, Silvino José. **Relações humanas interpessoais:** nas convivências grupais e comunitárias. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

MACHADO, Regina Maria. **Relacionamento interpessoal.** Curitiba: Ibpex, 2007.

WEIL, Pierre. **Relações humanas na família e no trabalho.** 45 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

**Curso de introdução a relações públicas, humanas e psicologia.** São Paulo: Pronor, 2000.



**Disciplina: ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** O Homem e as organizações. Fundamentos da Administração. Evolução Histórica. Funções principais dos processos administrativos. As organizações como sistemas abertos. *Stakeholders*. Organização formal e informal. Tipos de organização. Áreas funcionais. Estrutura Organizacional e Organograma. Divisão do Trabalho. Autoridade. Tipos de autoridade formal. Delegação de Autoridade. Departamentalização. Modelos de Departamentalização. Eficiência, Eficácia e Efetividade. Cultura Organizacional. Clima Organizacional. Missão, Visão e valores.

**Bibliografia Básica:**

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LACOMBE, Francisco. **Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

MORAES, Anna Maris Pereira de. **Iniciação ao estudo da administração**. São Paulo: Makron Books, 2001.

MOTTA, Fernando Cláudio Prestes; Vasconcelos, Isabella F. Gouveia de. **Teoria Geral da Administração**. 3 ed. Thomson Pioneira, 2006.

MUNIZ, Adir Jaime de Oliveira; FARIA, Herminio Augusto. **Teoria geral da administração: noções básicas**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NOGUEIRA, Arnaldo José França Mazzei. **Teoria geral da administração para o século XXI**. São Paulo: Ática, 2007.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração: uma abordagem prática**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**Disciplina: ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Administração de Condomínios. Condomínio Ordinário. Condomínios Especiais. Condomínio Edifício. Órgãos administrativos do Condomínio. O Síndico. Assembleias Condominiais. Conselhos Consultivos no Condomínio.

**Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** direito das coisas. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TEPEDINO, Gustavo (coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: estudos na perspectiva civil-constitucional.** Rio de Janeiro: Renovar:2002

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** direitos reais. São Paulo: Atlas, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson.. **Curso de Direito Civil:** reais. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore (coord.). **Teoria Geral do Direito Civil.** São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Theotônio. **Código civil e legislação civil em vigor.** 31 ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Condomínio e Incorporação.** Rio de Janeiro: Forense, 1985.

TARTUCE, Flávio. **Curso de Direito Civil:** reais. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.



**Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Direito e Linguagem. A linguagem técnica da lei. Fundamentos do Código de Defesa do Consumidor. Princípios Jurídicos Informadores da Lei 8078/90. Institutos de Proteção ao Consumidor na Lei 8078/90.

**Bibliografia Básica:**

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 2 ed. Revista dos Tribunais: 2009.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. São Paulo: RT, 2006.

NUNES, Luis Antonio Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. 3 ed. Saraiva: 2008.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

AMARAL, Luiz Otavio de Oliveira. **Teoria Geral do Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor: direito processual**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2008.

NUNES, Rizzato. **Código de Defesa do Consumidor e sua Interpretação Jurisprudencial**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Disciplina: TEORIA GERAL DOS CONTRATOS**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Noções Elementares de Introdução ao Estudo do Direito. Teoria Geral dos Contratos. Fases Contratuais. Classificação dos Contratos. Princípios contratuais.

**Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

TEPEDINO, Gustavo (coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: estudos na perspectiva civil-constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. São Paulo: Atlas, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

HENRIQUES, Antonio; TRUBILHANO, Fábio. **Linguagem Jurídica e**

**Argumentação: teoria e prática**. São Paulo, Atlas, 2010.

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Contratos e responsabilidade civil no CDC**.  
Brasília:

MILHOMENS, Jonatas. **Manual prático dos contratos**. 8 ed. Forense, 2005.

NEGRÃO, Theotônio. **Código civil e legislação civil em vigor**. 27 ed. São Paulo: Saraiva. 2008

VENOSA, Silvo de Salvo. **Direito civil, v. III**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**Disciplina: PROBLEMAS SÓCIO-ECONÔMICOS CONTEMPORÂNEOS I**

**Módulo:** 1

**Carga Horária:** 16,67 horas

**Natureza:** obrigatória

**Ementa:** Estudo das origens dos nossos problemas sociais, econômicos e urbanos a partir do Período Republicano até os dias atuais. Debates históricos sobre as permanências e mudanças destes problemas, seus atores sociais e políticos e suas estratégias de luta.

**Bibliografia Básica:**

DIMENSTEIN, Gilberto. **Cidadão de Papel**. Ática, São Paulo, 2001.  
FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1999.  
PRIORE, Mary Dell. **500 anos de Brasil: história e reflexões**. São Paulo, Scipione, 1999.

**Bibliografia Complementar:**

BARROS, José D'Assunção. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.  
CARVALHO, José Murilo de. **A formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.  
FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.  
GOMES, Nilma Lino e KABENGELE, Munanga. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.  
HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.  
NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2017.  
SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador: D.Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

**Disciplina: OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Espécies de Corretores. O Corretor de Imóveis. Obrigações e Direitos do Corretor. Sanções Disciplinares. Conselhos de Classe: Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) e Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI). Contrato de Corretagem. Planejamento Imobiliário. Lucro Imobiliário. Despachante Imobiliário. Assessoria na transmissão de imóveis. Procedimentos de análise de certidões e contratos. Tramites do Agente do Sistema Financeiro da Habitação. Financiamento bancário privado. Tramites de escritura e registro. Leilão judicial e pregão eletrônico.

**Bibliografia Básica:**

AGHIAN, Hércules. **Curso de Direito Imobiliário**. 8 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009.  
COLTRO, Antônio Carlos Mathias. **Contrato de corretagem imobiliária**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.  
SILVA, Antônio Pereira. **Manual do Técnico em Transações Imobiliárias**. São Paulo: AB, 1994.

**Bibliografia Complementar:**

AVVAD, Pedro Elias. **Direito Imobiliário: Teoria Geral e Negócios Imobiliários**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS. **Código de Ética dos Corretores de Imóveis. Legislação**. 5 ed. Brasília: Edição própria, 2002.  
REZENDE, José Machado. **Operações Imobiliárias**. Goiânia: AB, 2001.  
SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
TRAVASSO, Ari. **Compra e venda de imóveis**. Rio de Janeiro: Nordica, 1991.

**Disciplina: PORTUGUÊS I**

**Módulo: 1**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** A comunicação escrita. As redações empresarial e oficial e suas características. O emprego dos pronomes de tratamento. A formação dos tempos verbais. Tópicos de correspondência – requerimento, abaixo-assinado, carta comercial, procuração, ata, ofício, memorando, recibo, declaração, curriculum vitae e e-mail.

**Bibliografia Básica:**

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 22 ed. São Paulo: Ática, 2006.  
ROSSIGNOLI, Walter. **Português; teoria e prática**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2006.  
ZANOTTO, Normelio. **Correspondência e redação técnica**. 2 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva**. São Paulo: Atual, 1999.  
GUIMARÃES, Florianete; GUIMARÃES, Margaret. **A gramática lê o texto**. São Paulo: Moderna, 1997.  
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental**. 21 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2000.  
ROSSIGNOLI, Walter. **Manual de ortografia; teoria e prática**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.  
ZANOTTO, Normelio. **Português para uso profissional: facilitando a escrita**. 3 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.

**Disciplina: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Histórico da avaliação de imóveis no Brasil. Normas da ABNT da série 14.653 – Conceitos parte 1 e 2. Resolução COFECI nº 957/2006. O corretor de imóveis avaliador e a ética profissional. A metodologia de avaliação e valor de mercado.

**Bibliografia Básica:**

AMANCIO, G. SQUARÇA, F.B. **Avaliação de imóveis no atual mercado imobiliário.** São Paulo: Juruá, 2005.

FIKER, José. **Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos.** São Paulo: PINI, 2006.

MASSARA, Ricardo Teixeira. **Apostila de Avaliação de Imóveis.** Belo Horizonte, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BRAGA, Benedito. **Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável.** 2 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2006.

BRANCO, Samuel Murgel. **O meio ambiente em debate.** São Paulo: Moderna, 2000.

CASTRO, Fernando Coelho de; RODRIGUES, Eloiza Lutero Alves. **Inspeção ambiental imobiliária: detectando restrições ambientais em imóveis.** São Paulo: Ed. Universitária de Direito, 2004.

MOREIRA, Alberto Lélío. **Princípios de Engenharia de Avaliações.** 5 ed. São Paulo: Pini, 2001.

NBR 14653: **Avaliação de imóveis urbanos.** Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT.



**Disciplina: PROBLEMAS SÓCIO-ECONÔMICOS CONTEMPORÂNEOS II**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Conceitos relacionados ao espaço: lugar, paisagem, topofilia, topocídio, topofobia e topo-reabilitação. O processo de urbanização nos países subdesenvolvidos. A política habitacional no Brasil. Planejamento urbano. Legislação Urbana de Juiz de Fora. Plano Diretor. Estatuto das Cidades. Problemas ambientais urbanos. As áreas malditas e a estigmatização de espaços urbanos. Processo de gentrificação e higienização social. Consumismo e obsolescência programada.

**Bibliografia Básica:**

**COMPILAÇÃO da legislação urbana de Juiz de Fora.** Disponível em:

[https://www.pjf.mg.gov.br/leis\\_urbanas/index.php](https://www.pjf.mg.gov.br/leis_urbanas/index.php)

**PLANO Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora.** Disponível em:

[http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c\\_norma.php?chave=0000023630](http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000023630)

VILLAÇA, Flávia. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação.** Global Editora, 1986.

**Bibliografia Complementar:**

CIDADES, Estatuto das. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm).

EIGENHEER, Emílio Maciel. **Lixo, Vanitas e Morte: considerações de um observador de resíduos.** EdUFF, 2003.

SAU, **Compilação da Legislação Urbana de Juiz de Fora.** Disponível em:

[https://www.pjf.mg.gov.br/leis\\_urbanas/compilacao.php](https://www.pjf.mg.gov.br/leis_urbanas/compilacao.php)

TRIGUEIRO, André. **Mundo sustentável: abrindo espaço para um planeta em transformação.** Globo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Mundo sustentável: novos rumos para um planeta em crise.** Globo, 2012.

**Disciplina: EMPREENDEDORISMO**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Conceito de empreendedorismo. Importância econômica e social das MPEs. Entidades que apoiam o empreendedorismo. Plano de negócios: visão geral; sumário executivo; análise de mercado; plano de marketing; plano operacional; plano financeiro; construção de cenários; e avaliação estratégica.

**Bibliografia Básica:**

BANGS JR., D. H. **Guia prático como abrir seu próprio negócio:** um guia completo para novos empreendedores. São Paulo: Nobel, 1999.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

SEBRAE. **Como elaborar um plano de negócio.** Brasília: SEBRAE, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BERNARDI, Luiz Antônio. **Manual de Plano de Negócios:** fundamentos, processos e estruturação. São Paulo: Atlas, 2008.

BIAGIO, L. A.; BATOCCHIO, A. **Plano de Negócios:** estratégia para micro e pequenas empresas. São Paulo: Manole, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo:** dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilização de novas empresas um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DOLABELA, F. **Oficina do empreendedor.** São Paulo: Cultura, 1999.

DOLABELA, F. **O Segredo de Luisa.** Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo na Prática:** mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor:** prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

FILHO, N. C. **Elaboração de Projetos Empresariais:** análise estratégica, estudo de viabilidade e plano de negócio. São Paulo: Atlas, 2009.

GOYANES, M. **Tópicos em propriedade intelectual:** marcas, direitos autorais, designs e pirataria. 2007.

RAMAL, A.C. **Construindo planos de negócios.** 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

**Disciplina: DIREITOS REAIS**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Direitos Reais. Conceitos iniciais. A posse. A propriedade. Lei de Regularização Fundiária (13.465/17). Direitos reais sobre coisa alheia. Lei de Registros Públicos (6015/73), a validade, eficácia erga omnes, segurança dos registros. O Estatuto da Cidade (10.257/01), parcelamento do solo urbano, regime de afetação. Lei de meio Ambiente (9.605/98) e as APAS.

**Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas.** São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das coisas.** 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007. V.7.

**Bibliografia Complementar:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v.5.

LIMA, Frederico Henrique Veigas de. **O direito de superfície como instrumento de planificação urbana.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

PACHECO, Sidney Alves. **Manual do condomínio.** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: direito das coisas.** 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v.5.

ROSA, Pedro Henrique de Miranda. **Direito civil, direito das coisas: introdução; posse; da propriedade; dos direitos reais sobre coisas alheias.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

**Disciplina: MARKETING**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** O papel e a importância do marketing na Administração. Organização voltada para o produto. Organização voltada para o marketing. Ambiente de marketing e concorrência nas organizações. Composto de marketing. Fidelização de clientes. Segmentação de mercado e seleção de mercados-alvo. Gerência de linhas de produtos e marcas. Gerência e Execução de Programas de Marketing. Gerência de varejo, atacado e logística de mercado. Gerência de comunicação integrada de marketing. Gerência de propaganda, promoção de vendas e relações públicas. A importância da coleta de dados e o sistema de informação para o marketing. Técnicas de negociação e vendas. Gerência da força de vendas.

**Bibliografia Básica:**

JULIO Carlos A. A magia dos Grandes Negociadores. Venda produtos, serviços, ideias e você com muito mais eficácia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Garry. *Princípios de Marketing*. Rio de Janeiro: LCT, 2006.  
LAS CASAS, Alexandre L. *Técnicas de Vendas: como vender e obter resultados*: São Paulo: Atlas, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

ALMÉRI, Karina; MELO, Edgar. **Revista Gestão & Negócios**. Caderno Especial. P.1, ago. 2007.  
AIELLO, Thaís. **Revista Você S.A.** p.94. mar. 2002.  
BAKER, Michael L. **Administração de Marketing**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.  
BLACKWELL, Roger D.; ENGEL, Paul W.; ENGEL, James F. **Comportamento do Consumidor**. 9 ed. São Paulo: Thomson, 2005.  
FERREL, O.C.; HARTLINE, Michael D. **Estratégia de Marketing**. São Paulo: Thomson, 2005.

**Disciplina: TÉCNICAS E ROTINAS IMOBILIÁRIAS**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Desenvolvimento Profissional: Construção de contratos imobiliários de compra e venda, permuta, dação em pagamento, locação, doação. Noção de Formal de Partilha na sucessão e divórcio. Procedimentos administrativos de formulários relativos ao ITBI, ITCD. Acompanhamento dos processos respectivos. Retirada eletrônica de certidões negativas nos Tribunais, na Receita Federal, nas Juntas Comerciais.

**Bibliografia Básica:**

AGUIAR, Fabio Gomes de. **Locação imobiliária na prática**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2014.

ALVAREZ, Luis Ramon. **Manual do registro de imóveis**. São Paulo: Crono, 2016.

\_\_\_\_\_. **O que você precisa saber sobre o cartório de notas**, São Paulo: Crono, 2016.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos: comentada**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COLTRO, Antônio Carlos Mathias. **Contrato de corretagem imobiliária – doutrina, jurisprudência e regulamentação**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

AGUIAR, Fabio Gomes de. **Cartório: registro imobiliário e notas**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: contratos em espécie**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Alberto. **Curso de direito civil: contratos**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MILHOMENS, Jonatas. **Manual prático dos contratos**. 8 ed. Forense, 2005.

VADMECUM. **Código civil e legislação civil em vigor**. São Paulo: Saraiva, 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: contratos em espécie**. São Paulo: Atlas, 2013.

**Disciplina: PORTUGUÊS II**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** A concordância verbal. A vírgula. A regência verbal. O sinal da crase. O emprego dos pronomes: a topologia pronominal; a sintaxe dos demonstrativos; os pronomes relativos e a regência. O emprego do sinal da crase. O trabalho acadêmico. O texto dissertativo.

**Bibliografia Básica:**

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva**. São Paulo: Atual, 1999.

GUIMARÃES, Florianete; GUIMARÃES, Margaret. **A gramática lê o texto**. São Paulo: Moderna, 1997.

MARTIGNAGO, Deise; FAQUETE, Marouva Fallgatter. **Guia básico para elaboração de trabalhos acadêmicos no Instituto Federal Catarinense**. Blumenau. 2014. Disponível em: < <http://biblioteca.ifc-riodosul.edu.br/docs/trabalhoAcademico.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

ROSSIGNOLI, Walter A. **Estudos de língua portuguesa** (Roteiro de aulas).

**Bibliografia Complementar:**

AZEREDO José Carlos de. **Fundamentos de gramática do português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CAMPEDELLI, Samira Youssef; SOUZA, Jésus Barbosa. **Gramática do texto; texto da gramática**. São Paulo: Saraiva, 1999.

ROSSIGNOLI, Walter. **Português: teoria e prática**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2006.

SANTOS, Romero Pais dos. **Estudos de língua portuguesa; uma visão crítica**. Juiz de Fora: Zás, 2010.

ZANOTTO, Normelio. **Português para uso profissional: facultando a escrita**. 3 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.

**Disciplina: MATEMÁTICA FINANCEIRA**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Juros simples e compostos. Taxas de juros. Séries de pagamentos uniformes. Equivalência de capitais a juros compostos. Amortização de empréstimos. Uso de calculadoras em situações cotidianas. Construção e utilização de planilhas eletrônicas para o financiamento imobiliário.

**Bibliografia Básica:**

MORGADO, Augusto César. **Progressões e Matemática Financeira** / Augusto César Morgado, Eduardo Wagner, Sheila C. Zani. 5 ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.  
PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira: Objetiva e aplicada**. São Paulo: LTC, 1986.  
SOBRINHO, José Dutra Vieira. **Matemática Financeira**. São Paulo: Atlas, 1997.

**Bibliografia Complementar:**

FARIA, Rogério Gomes de. **Matemática Comercial e Financeira**. São Paulo: Ática, 2007.  
FARO, Clóvis de. **Matemática Financeira**. São Paulo: Atlas, 1982.  
GIMENES, Cristiano Marchi. **Matemática Financeira com HP-12C e Excel: uma abordagem descomplicada**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.  
HAZZAN, Samuel; POMPEO, José Nicolau. **Matemática Financeira**. São Paulo: Saraiva, 2003.  
SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

**Disciplina: ÉTICA**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 33,33 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** A crise ético-moral no mundo contemporâneo. Conceito de *ethos* e *pathos*. Conceito de moral. Conceito de ética. Conceito de liberdade. Conceito de vida ética e normas ético-profissionais.

**Bibliografia Básica:**

SPONVILLE-COMTE, A. **Apresentação da filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

VÁSQUES, S. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

VAZ, Lima. **Escritos de Filosofia IV – Introdução à Ética**. São Paulo: Loyla, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2001.

CRECI. **Código de Ética do Corretor de Imóveis**.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

MARCONDES, D. **Iniciação à história da Filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

MORA, J.F. **Dicionário de Filosofia**. Lisboa: Dom Quixote, 1978.



**Disciplina: CONTRATOS EM ESPÉCIE**

**Módulo: 2**

**Carga Horária: 50,00 horas**

**Natureza: obrigatória**

**Ementa:** Dos contratos em espécie. contratos nominados. As espécies do Imobiliários e civis em geral e da legislação esparsa. Demais espécies. Contratos inominados.

**Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: contratos.** 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos.** São Paulo: Saraiva, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos.** Lei 10.406, de 10/01/2002. São Paulo: Saraiva, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

LOBO, Paulo Neto. **Direito civil: contratos.** São Paulo: Saraiva, 2011.

PASQUALOTTO, Adalberto. **Contratos nominados.** Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PELUZO, Cezar. **Código civil comentado.** Barueri/SP: Manole, 2010

SANSEVERINO, Paulo. **Contratos Nominados II.** Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

WALD, Arnaldo. **Obrigações e contratos.** São Paulo: Saraiva, 2004.



### 6.3. Prática profissional

No Curso de TTI, subsequente ao ensino médio, a prática profissional acontecerá por meio de estágio supervisionado obrigatório e atividades específicas do curso como o uso de laboratórios de informática, realização de oficinas, projetos de extensão e pesquisa, visitas técnicas, simulações, entre outras, de acordo com as Diretrizes estabelecidas para execução de Práticas Profissionais detalhadas no Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG (RAT), atualizado em 2014.

#### Estágio supervisionado (Prática Profissional Supervisionada)

O estágio supervisionado, regulamentado pela LEI 11.788/2008 e pela Resolução CNE/CEB 06/2012, consiste numa prática profissional, desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa a construção de experiências práticas, específicas e necessárias para a formação do aluno.

No curso de TTI, o estágio supervisionado tem caráter obrigatório, conforme Resoluções COFECI 1.291/2012 e 717/2001, sendo que: deverá ter carga horária mínima de 20% do total das horas estabelecidas para as demais disciplinas do curso – no caso deste projeto, optou-se por trabalhar com 160 horas; deverá ser realizado ao longo do curso<sup>13</sup>; e a carga horária deverá ser considerada como requisito para aprovação e obtenção do diploma<sup>14</sup>.

O estágio supervisionado poderá ser iniciado quando o aluno houver concluído a primeira metade do curso, atendendo aos dispostos no Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG (RAT), atualizado em 2014, e nas Resoluções COFECI 1.127/2009 e 1.390/2017. Além disso, o estágio deverá ser realizado em até 36 meses a partir da conclusão das disciplinas, prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante requerimento e justificativa a ser aprovado pelo Colegiado de Curso, conforme o RAT. Para fins de diplomação, estágios supervisionados realizados em prazo posterior não serão considerados. Destaca-se que o tempo de realização do estágio será acrescido à carga horária de formação do aluno, nos documentos de conclusão do curso.

Para efeitos de registro do estágio junto ao CRECI, de acordo com a Resolução COFECI 1.390/2017, para obtenção do registro de estágio, os alunos deverão estar registrados no STIC-WEB, nos termos ditados pelo Art. 2º da Resolução COFECI 1.292/2013. Destaca-se ainda que, de acordo com a mesma resolução: para cursos técnicos, o registro de estágio será válido por seis meses podendo ser renovado por menor ou igual período estando limitado a um ano; e em nenhuma circunstância o estágio poderá subsistir além de trinta dias após a data da conclusão do curso.

<sup>13</sup> Resolução CNE/CEB Nº1, de 21 de janeiro de 2004.

<sup>14</sup> LEI 11.788/2008.



O aluno, durante a realização do estágio, deverá ser acompanhado por um profissional da empresa e por um professor da instituição, no caso, o coordenador do curso. O profissional da empresa, de acordo com a Resolução COFECI 1.127/2009, deverá ser um corretor de imóveis, pessoa física ou jurídica, inscrito regularmente e sem débitos junto ao CRECI, o qual se responsabilizará pelos atos praticados pelo estudante no exercício do estágio. Destaca-se que a própria Instituição também poderá conceder vagas para estágio aos alunos deste curso, neste caso, cumprindo os princípios da Orientação Normativa 7/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou a que estiver em vigor no momento.

A avaliação final do estágio tomará como referência os relatórios de experiências elaborados e apresentados pelo aluno, desde que assinados pelo responsável pelo estágio na empresa. Caberá à coordenação do curso, enquanto supervisor da instituição de ensino, avaliar a qualidade do relatório apresentado e solicitar as devidas adequações para fins de validação, tendo como base a regulamentação em vigor.

Destaca-se que, atendendo ao artigo 11 do Parecer CNE/CEB nº 35/2003, o estudante que comprovar exercício profissional na área de transações imobiliárias poderá ser dispensado da carga horária obrigatória prevista para a realização do estágio supervisionado.

#### **6.5. Trabalho de conclusão de curso**

O próprio relatório de estágio supervisionado, descrito na seção anterior, será considerado como trabalho de conclusão de curso.

#### **6.7. Metodologia de ensino**

A concepção pedagógica norteadora do curso tem como foco o desenvolvimento pleno do aluno, tomando-se por referência sua bagagem vivencial, no intuito de promover uma coerente relação entre a teoria e a prática. Neste sentido, é incentivada e valorizada a interferência do aluno no contexto instrucional, situando-o no centro do processo educativo como agente dinâmico de sua própria aprendizagem.

O foco da ação curricular está centrado na construção de competências e no perfil profissional de conclusão. A finalidade do currículo é, basicamente, orientar a ação pedagógica de modo a permitir o desenvolvimento pleno dos alunos com vistas ao perfil de conclusão desejado.

Na construção do conhecimento se torna importante a adoção de metodologias direcionadas para a construção das competências, habilidades, atitudes e valores. Assim o professor deverá estar capacitado e ser aperfeiçoado continuamente em sua área de prática educativa. Nesse sentido, o aluno será considerado o agente dessa construção, e o professor, que além de agente, terá que ser ao mesmo tempo

o promotor, o mobilizador, e o desafiador desta ação, buscando sempre favorecer relações entre a teoria, prática e realidade.

Para a realização dessa proposta, serão utilizados, de acordo com os objetivos e conteúdos relacionados a cada disciplina, diversos métodos didáticos, como: aulas expositivas; aulas em laboratório; estudos de caso; trabalhos individuais e em grupo; seminários; debates; jogos; estudos dirigidos; dinâmicas de grupo; etc. Caberá, portanto, ao professor, a escolha das metodologias mais adequadas a cada contexto. Essas metodologias, a propósito, de acordo com o RAT, deverão estar especificadas no Programa Analítico da disciplina o qual deve ser entregue, aos alunos, no início do período letivo.

### **6.8. Avaliação do processo ensino-aprendizagem**

A forma de avaliação do processo ensino-aprendizagem será determinada por cada professor, conforme Art. 28 do RAT, com base nas especificidades do cada conteúdo de cada disciplina. Os critérios de avaliação deverão ser especificados nos Programas Analíticos das disciplinas, de acordo com os Art. 13 e 28 §1º do RAT.

O Art. 28, por sua vez, indica que as avaliações poderão ser contínuas e diversificadas através da utilização de diversos instrumentos, como: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação entre outros. O resultado final das avaliações no final do período/ano será expresso em notas graduadas de zero (0) a cem (100) pontos.

De acordo com o Art. 27, o registro do rendimento compreenderá a apuração da assiduidade e da avaliação do rendimento, elementos considerados obrigatórios para fins de aprovação nas disciplinas. Caberá ao professor o registro diário do conteúdo e da frequência.

Serão reprovados, de acordo com os Arts. 33 e 36, alunos com FG (frequência global) < 75% e/ou rendimento < 30,0. Para a aprovação, será necessária nota  $\geq 60$  ou média da recuperação (média aritmética entre a nota e a nota na prova final)  $\geq 50$ . A recuperação, normatizada pelo Art. 37, ocorrerá nas formas paralela (ao longo do período letivo) e final (no formato de prova final).

O aluno reprovado em determinada disciplina deverá cursá-la integralmente em outro período. Perderá a vaga no curso, o aluno reprovado na mesma série por duas vezes consecutivas, mesmo que em disciplinas diversas (Art. 35).

### **6.9. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

O IF Sudeste MG promove o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, como forma de valorizar a experiência dos estudantes, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, na forma de: aproveitamento de disciplinas; e aproveitamento por meio de validação de conhecimentos e experiências anteriores.



Estes procedimentos, regulamentados no RAT, estão resumidos a seguir.

### **Aproveitamento de disciplinas**

O aproveitamento de disciplinas poderá ser concedido desde que disciplinas análogas tenham sido cursadas em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Para dar entrada ao processo, o aluno deverá preencher requerimento junto ao SRA no período determinado no calendário acadêmico, anexando, para isso: histórico escolar; matriz curricular; ementas e conteúdos programáticos desenvolvidos na Instituição de origem. Destaca-se que o aluno deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada até o deferimento/indeferimento do pedido de aproveitamento desta.

O processo de aproveitamento será julgado por uma comissão formada pelo coordenador do curso e pelo professor responsável pela disciplina. O aproveitamento poderá ser concedido quando: o requerente já tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária corresponderem a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), da(s) disciplina(s) equivalente(s) oferecidas pelo IF Sudeste MG; ou nessas mesmas condições, o requerente tiver sido aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual se requer dispensa.

Não será concedido aproveitamento de disciplina: quando o aluno, aprovado na disciplina anteriormente, não tiver requerido o aproveitamento da mesma, cursar a disciplina pela segunda vez e for reprovado; ou quando não for reconhecida a equivalência do conteúdo do programa ministrado ao requerente e/ou da disciplina cuja dispensa é pretendida.

### **Validação de conhecimentos e experiências anteriores**

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores poderá ser concedido desde que tenham sido desenvolvidos: em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração; em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação; por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Para dar entrada ao processo, o aluno deverá preencher requerimento junto ao SRA no período determinado no calendário acadêmico. O processo de aproveitamento será julgado mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão

formada, no mínimo, pelo coordenador do curso e pelo professor responsável pela disciplina. Caso o discente consiga, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da nota na avaliação teórica e/ou prática estará dispensado de cursar a disciplina correspondente. Caso contrário, não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina.

O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas, não poderá ultrapassar o percentual de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio.

## 7. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura disponível inclui espaços e áreas comuns do *campus* Juiz de Fora, compartilhadas com outros cursos técnicos, incluindo: salas de aula, laboratórios, áreas de circulação, banheiros, ginásio poliesportivo, cantina, refeitório, biblioteca, auditório (bloco A), anfiteatro (bloco Administrativo), caixa eletrônico de banco, serviço de copiadora, disponibilidade de internet em rede com cabos e rede sem fio em todo o *campus*.

Além da infraestrutura já existente, há também dois projetos de expansão em desenvolvimento. O primeiro amplia o bloco I, que será construído em anexo onde é o estacionamento ao lado prédio. O anexo terá 3 andares com: térreo aberto sob pilotis; 1º andar com anfiteatro; 2º e 3º andares com salas de aula. O segundo, prevê o terceiro e quarto andares do bloco K, com previsão de mais 5 laboratórios de uso compartilhado, além de terraço com *site* de antenas, mini usina fotovoltaica, de aquecimento de água, e mini usina eólica.

### 7.1. Espaço físico disponível e uso da área física do *Campus*

As aulas do curso de TTI serão lecionadas, em grande parte, no segundo andar do bloco N, onde situa-se o núcleo acadêmico de Gestão, responsável pela maioria das disciplinas do curso. Nesse andar, são encontrados: as salas de aula N201, N202, N203, N204 e N206; o laboratório de informática N205; o laboratório do curso Técnico em Secretariado, localizado na sala N208; a sala dos professores do núcleo, localizada na sala N207; um banheiro masculino de uso comum; um banheiro masculino adaptado para deficientes; um banheiro feminino de uso comum; e um banheiro feminino adaptado para deficientes.

Todas as salas de aula e o laboratório de informática citados são equipados com quadro branco, *Datashow* e computador para o professor. Com exceção da sala N201 e do laboratório de informática, ao quais não possuem equipamento para ventilação nem condicionamento de ar, todas as demais salas de aula estão equipadas com ventilador. Os detalhes dos equipamentos do laboratório estão descritos na seção 7.3. Essa estrutura é compartilhada com outros cursos da

instituição.

As aulas das disciplinas sob responsabilidade de outros núcleos acadêmicos são lecionadas, em sua maioria, nos blocos e andares referentes a cada área de concentração.

## 7.2. Biblioteca

O espaço físico da biblioteca, a qual situa-se no bloco E, conta com 82,11 m<sup>2</sup> de área comum, 129,98 m<sup>2</sup> de área do acervo, 46,92 m<sup>2</sup> para o Infocentro e 40 m<sup>2</sup> para as salas de estudos. A biblioteca conta com um acervo de 17.591 exemplares (dados de 26/03/2014), salas estudo individual, 6 salas para estudo em grupo além do acesso ao Infocentro equipado com 18 microcomputadores de mesa para consultas. Na biblioteca, que funciona das 07:00 as 22:30, são realizadas atividades de: empréstimo *online*; empréstimos entre bibliotecas; e consultas a base de dados e periódicos Capes. Todo o catálogo de livros está disponível através do site: <http://phl.if.sudestemg.edu.br/>.

## 7.3. Laboratórios

O laboratório de informática situado na sala N205 possui 14 computadores AMD Phenom II, com processador de 3,2 GHz, 4,00 Gb de RAM, *Windows 7* e 64 bits e conta com 8 estabilizadores.

## 7.4. Sala de Aula

As salas de aula, cujos equipamentos estão descritos na seção 7.1, possuem as seguintes capacidades de discentes: N201 (25 alunos); N202 e N204 (30 alunos); e N203 e N206 (35 alunos).

## 7.5. Acessibilidade

Por ser um *campus* antigo, a acessibilidade é deficiente. Entretanto, foi licitado uma empresa para elaboração de um projeto de obra para que a estrutura física de todos o *campus* atenda às normas de acessibilidade.

## 7.6 Área de lazer e circulação

O *campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG possui acesso para pedestres pela Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 além de acesso para pedestres e veículos pelas ruas Miguel Couto e Coronel Tancredo. As ruas internas ao *campus* são pavimentadas e arborizadas dando acesso aos diversos prédios da escola. Há também áreas de estacionamento ao lado dos prédios e um amplo espaço em frente ao ginásio poliesportivo.

O Ginásio Poliesportivo possui 1.144 m<sup>2</sup> e é utilizado tanto para as atividades de educação físicas dos(as) alunos(as) do ensino técnico, como lazer e entretenimento para alunos(as), servidores(as), professores(as) e comunidade externa. A escola conta, ainda, com uma quadra coberta com 900 m<sup>2</sup> que é utilizada para atividades

de educação física do(as) alunos(as).

A Cantina está localizada nas proximidades dos Blocos A e B.

A escola conta, também, com um espaço central aos blocos A, B, C, D e E, chamado de pentágono, em função da disposição geográfica desses blocos. Essa área é muito usada para circulação, acesso à esses blocos e encontro dos(as) alunos(as).

Para a realização de eventos escolares e atividades de entretenimento, a escola conta com um anfiteatro com 198 lugares.

A entrada principal dos estudantes acontece pela Rua Bernardo Mascarenhas através de um amplo hall localizado no bloco Administrativo, onde situam-se a copiadora, o refeitório, o caixa eletrônico, a secretaria geral e a administração do *campus*.

## 8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

### 8.1. Coordenação do curso

#### **Paulo Roberto Pessoa de Azevedo**

Especialização: Gerência pela Qualidade Total;

Graduação: Administrador de Empresas;

Técnico: Mecânica;

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva (DE);

Tempo na coordenação do curso: 3 anos;

Tempo de exercício na Educação básica: 18 anos;

Tempo de exercício na Instituição: 18 anos.

### 8.2. Colegiado do Curso

De acordo com o Art. 58 do RAT:

“O Colegiado de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG é órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da Instituição”.

O Art. 60 detalha as atribuições do Colegiado da seguinte forma:

I – avaliar e deliberar a respeito do projeto pedagógico do curso e suas alterações;

II – deliberar sobre as normas de integralização e funcionamento do curso, respeitando o estabelecido pela legislação vigente;

III – deliberar, mediante recurso, sobre decisões do Presidente



do Colegiado de Curso.

IV – das decisões do Colegiado de Curso, cabe recurso à Direção de Ensino.

O Art. 59 regulamenta a composição do Colegiado pelos seguintes membros: até 100% dos docentes efetivos que ministram as disciplinas do curso; dois representantes discentes; o coordenador do curso (Presidente do Colegiado); e o vice-coordenador do curso quando houver.

O Art. 61, por sua vez, especifica as atribuições do Presidente do Colegiado:

I – convocar e presidir as reuniões, com direito a voto somente no caso de empate;

II – representar o Colegiado junto aos órgãos do IF Sudeste MG;

III – executar as deliberações do Colegiado;

IV – designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

V – decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

Sobre o funcionamento do Colegiado, de acordo com o Art. 62:

O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente a cada semestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ 2º. Para as reuniões extraordinárias, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior, poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

### 8.3. Docentes do Curso

#### **Alexandra da Silva Dias**

Mestrado: Engenharia Civil – Construções Metálicas;

Especialização: Paisagismo e Plantas Ornamentais;

Graduação: Arquitetura e Urbanismo;

Regime de trabalho: DE;

Tempo de exercício na Educação básica: 6 anos;

Tempo de exercício na Instituição: 5 anos.

#### **Angelo Pereira do Carmo**

Mestrado: Matemática;

Especialização: Educação Matemática;

Graduação: Matemática;  
Regime de trabalho: 40 horas (DE);  
Tempo de exercício na Educação Básica: 14 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 8 anos.

**Annik Passos Marocco**

Mestrado: Administração Pública;  
Especialização: Administração de Projetos e Desenvolvimento de *Software*;  
Graduação: Administração de Empresas;  
Regime de trabalho: DE;  
Tempo de exercício na Educação básica: 7 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 7 anos.

**Ciro de Sousa Vale**

Doutorado: Doutorado em Psicossociologia de Comunid. e Ecologia Social;  
Mestrado: Ciência Ambiental;  
Especialização: Geografia e Gestão do Território;  
Graduação: Geografia;  
Regime de trabalho: DE;  
Tempo de exercício na Instituição: 7 anos;  
Tempo de exercício na Educação: 20 anos.

**Fábio de Oliveira Vargas**

Mestrado: Direito;  
Especialização: Direito Empresarial;  
Graduação: Direito;  
Regime de trabalho: 20 horas efetivo;  
Tempo de exercício na Educação básica: 5 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 5 anos.

**Ivelise Nery Barra de Oliveira**

Mestrado: Engenharia de Transportes;  
Graduação: Engenharia Civil;  
Regime de trabalho: efetiva, 20 horas;  
Tempo de exercício na Educação básica: 7 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 5 anos.

**José Leandro Peters**

Doutorado: Doutorado em História;  
Mestrado: Mestrado em História;  
Graduações: Bacharelado e Licenciatura em História;  
Regime de trabalho: Substituto, 40 horas;  
Tempo de exercício na Educação básica: 8 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 2 anos.

**Luciano Polisseni**



Doutorado: Administração de Empresas;  
Mestrado: Administração;  
Especialização: Finanças;  
Graduação: Administração;  
Técnico: Laticínios;  
Regime de trabalho: DE;  
Tempo de exercício na Educação Básica: 7 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 7 anos.

**Marcos Vinícius Leite**

Doutorado: Educação;  
Mestrado: Filosofia;  
Especialização: Filosofia para crianças;  
Graduações: Licenciatura e Bacharelado em Filosofia;  
Regime de trabalho: DE  
Tempo de exercício na Educação Básica: 11 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 7 anos.

**Paulo Roberto Pessoa de Azevedo**

Especialização: Gerencia pela Qualidade Total;  
Graduação: Administração;  
Técnico. Mecânica;  
Regime de trabalho: efetivo DE;  
Tempo de exercício na Educação básica: 18 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 18 anos.

**Roberta Calvano**

Mestrado: Educação;  
Especialização: Gestão de Recursos Humanos;  
Graduação: Economia e Direito;  
Regime de trabalho: efetivo DE;  
Tempo de exercício na Educação básica: 17 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 10 anos.

**Rodrigo de Magalhães Cunha**

Doutorado: Administração;  
Mestrado: Administração;  
Especialização: Análise, projeto e gerência de sistemas;  
Graduação: Processamento de Dados;  
Regime de trabalho: DE  
Tempo de exercício na Educação básica: 9 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 9 anos.

**Vera Carmem de Avila Dutra**

Mestrado: Direito;  
Especializações: Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito do Trabalho; Direito

Processual do Trabalho; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Eleitoral; e Direito Penal Militar;  
Graduação: Direito;  
Regime de trabalho: substituta 40 horas;  
Tempo de exercício na Educação básica: 1 ano;  
Tempo de exercício na Instituição: 1 ano.

#### Walter Afonso Rossignoli

Mestrados: Letras (Literatura) e Letras (Língua Portuguesa);  
Especializações: Língua Portuguesa e Língua Portuguesa (visão discursiva);  
Graduação: Letras (Língua Portuguesa e suas Literaturas)  
Tempo de exercício na educação básica: 40 anos  
Tempo de exercício na instituição: 33 anos

#### Yvonne Archanjo Massucate Barbosa

Mestrado: Ambiente Construído;  
Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho;  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo;  
Regime de trabalho: DE;  
Tempo de exercício na Educação básica: 6 anos;  
Tempo de exercício na Instituição: 1 ano.

### 8.3.1. Perfil dos Docentes

#### PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

**Campus:** Juiz de Fora

**Curso:** Curso Técnico em Transações Imobiliárias

**Nº de Processo:**

**Responsável pelo Processo:**

Professor	Curso	Disciplina	Nº aulas Semanais (h/a) <sup>1</sup>	Nº total aulas semanais <sup>2</sup>
Alexandra da Silva Dias	TTI <sup>md</sup>	Interpretação de Desenho Arquitetônico <sup>s2</sup>	2	22
	DSN <sup>md</sup>	Desenho técnico aplicado II <sup>s2</sup>	3	
	DSN <sup>md</sup>	Desenho auxiliado por computador I <sup>s2</sup>	4	
	MET <sup>md</sup>	Desenho técnico básico <sup>s1</sup>	4	
	EDF <sup>in</sup>	Desenho técnico <sup>a</sup>	2	
	DSN <sup>md</sup>	Desenho técnico aplicado III <sup>s2</sup>	2	
	MEC <sup>in</sup>	Desenho técnico e mecânico <sup>a</sup>	3	
	DSN <sup>md</sup>	Desenho técnico aplicado I <sup>s2</sup>	2	
	MCT <sup>sp</sup>	Desenho técnico <sup>s1</sup>	4	
Ângelo Pereira Do Carmo	TTI <sup>md</sup>	Matemática Financeira <sup>s2</sup>	2	10
	MCT <sup>sp</sup>	Geometria Analítica <sup>s2</sup>	4	
	MCT <sup>sp</sup>	Cálculo II <sup>s2</sup>	4	

Annik Passos Marocco	TTI <sup>md</sup>	Marketing <sup>s2</sup>	3	13
	BSI <sup>sp</sup>	Administração Mercadológica <sup>s1</sup>	4	
	EVE <sup>md</sup>	Empreendedorismo II <sup>s2</sup>	2	
	TTR <sup>md</sup>	Relações Interpessoais na Empresa <sup>s1</sup>	2	
	MCT <sup>sp</sup>	Empreendedorismo I <sup>s1</sup>	2	
	MCT <sup>sp</sup>	Empreendedorismo II <sup>s1</sup>	2	
	ELT <sup>md</sup>	Organização e Normas I <sup>s1</sup>	2	
	BSI <sup>sp</sup>	Comércio Eletrônico <sup>s1</sup>	2	
MET <sup>md</sup>	Organização e Técnicas Comerciais <sup>s1</sup>	2		
Ciro de Sousa Vale	TTI <sup>md</sup>	Problemas Sócio-Econômicos contemporâneos II <sup>s2</sup>	2	11
	ELT <sup>in</sup>	Geografia I <sup>a</sup>	3	
	INF <sup>in</sup>	Geografia I <sup>a</sup>	3	
	MEC <sup>in</sup>	Geografia I <sup>a</sup>	3	
Ivelise Nery Barra de Oliveira	TTI <sup>md</sup>	Avaliação de Imóveis <sup>s2</sup>	2	9
	TTR <sup>md</sup>	Prática Profissional em Transporte Rodoviário <sup>s2</sup>	2	
	TTI <sup>md</sup>	Noções de Construção Civil <sup>s2</sup>	2	
	TTR <sup>md</sup>	Pesquisa de Transporte Rodoviário I <sup>s1</sup>	3	
	TTR <sup>md</sup>	Tecnologia no Transporte Rodoviário <sup>s1</sup>	2	
Fábio de Oliveira Vargas	TTI	Contratos em Espécie <sup>s2</sup>	3	11
	TTI	Direito do Consumidor <sup>s2</sup>	3	
	TTI	Teoria Geral dos Contratos <sup>s2</sup>	3	
	EVE	Legislação Aplicada <sup>s2</sup>	2	
Jose Leandro Peters	TTI <sup>md</sup>	Problemas Sócio-Econômicos contemporâneos I <sup>s2</sup>	1	13
	DSN <sup>md</sup>	História do Design <sup>s2</sup>	2	
	MCT <sup>sp</sup>	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena <sup>s1</sup>	2	
	OI <sup>in</sup>	História I <sup>a</sup>	1	
	OI <sup>in</sup>	História II <sup>a</sup>	1	
	OI <sup>in</sup>	História III <sup>a</sup>	1	
	ELT <sup>in</sup>	História I <sup>a</sup>	3	
MEC <sup>in</sup>	História I <sup>a</sup>	3		
Luciano Polisseni	TTI <sup>md</sup>	Empreendedorismo <sup>s2</sup>	2	12
	BSI <sup>sp</sup>	Planejamento Estratégico <sup>s1</sup>	2	
	ELE <sup>md</sup>	Organização e Normas II <sup>s1</sup>	2	
	DSN <sup>md</sup>	Empreendedorismo <sup>s2</sup>	2	
	MET <sup>md</sup>	Gestão da Produção <sup>s1</sup>	2	
	INF <sup>md</sup>	Empreendedorismo I <sup>s2</sup>	2	
	ELM <sup>in</sup>	Organização e Normas <sup>a</sup>	2	
	ELM <sup>md</sup>	Organização e Normas II <sup>s2</sup>	2	
Marcos Vinicius Leite	TTI <sup>md</sup>	Ética <sup>s2</sup>	2	13
	SEC <sup>in</sup>	Ética <sup>a</sup>	1	
	EVE <sup>md</sup>	Ética <sup>s2</sup>	1	
	EDF <sup>in</sup>	Filosofia I <sup>a</sup>	1	
	ELT <sup>in</sup>	Filosofia I <sup>a</sup>	1	
	MET <sup>in</sup>	Filosofia I <sup>a</sup>	1	
	EDF <sup>in</sup>	Filosofia II <sup>a</sup>	1	

	ELM <sup>in</sup>	Filosofia II <sup>a</sup>	1	
	ELT <sup>in</sup>	Filosofia II <sup>a</sup>	1	
	INF <sup>in</sup>	Filosofia II <sup>a</sup>	1	
	MEC <sup>in</sup>	Filosofia II <sup>a</sup>	1	
	MET <sup>in</sup>	Filosofia II <sup>a</sup>	1	
Paulo Roberto Pessoa de Azevedo	TTI <sup>md</sup>	Relações Interpessoais no Trabalho <sup>s2</sup>	2	10
	EVE <sup>md</sup>	Empreendedorismo I <sup>s2</sup>	2	
	EVE <sup>md</sup>	Relações Interpessoais no Trabalho <sup>s2</sup>	2	
	ELM <sup>md</sup>	Organização e Normas I <sup>s2</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Relações Humanas no Trabalho <sup>a</sup>	1	
	MEC <sup>md</sup>	Organização e Normas I <sup>s1</sup>	2	
Roberta Calvano	TTI <sup>md</sup>	Economia <sup>s2</sup>	3	14
	TTI <sup>md</sup>	Prática Imobiliária <sup>s2</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Noções de Economia e Mercados <sup>a</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Técnicas e Rotinas Secretariais I <sup>a</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Relacionamento Humano no Trabalho II <sup>a</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Administração Aplicada 1 <sup>a</sup>	1	
	BSI <sup>sp</sup>	Administração de Recursos Humanos <sup>s1</sup>	4	
Rodrigo de Magalhães Cunha	TTI <sup>md</sup>	Organização de Empresas <sup>s2</sup>	2	14
	SEC <sup>in</sup>	Técnicas e Rotinas Secretariais II <sup>a</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Técnicas e Rotinas Secretariais III <sup>a</sup>	3	
	BSI <sup>sp</sup>	Teoria Geral da Administração <sup>s1</sup>	4	
	EVE <sup>md</sup>	Organização de Empresas <sup>s1</sup>	2	
	EVE <sup>md</sup>	Marketing <sup>s1</sup>	2	
	EVE <sup>md</sup>	Empreendedorismo II <sup>s1</sup>	2	
	INF <sup>md</sup>	Empreendedorismo II <sup>s2</sup>	2	
Vera Carmem de Avila Dutra	TTI <sup>md</sup>	Administração de Condomínio <sup>s2</sup>	2	9
	TTI <sup>md</sup>	Operações Imobiliárias <sup>s2</sup>	3	
	TTI <sup>md</sup>	Direitos Reais <sup>s2</sup>	3	
	BSI <sup>sp</sup>	Legislação em Informática <sup>s1</sup>	2	
Walter Afonso Rossignoli	TTI <sup>md</sup>	Português I <sup>s2</sup>	2	15
	TTI <sup>md</sup>	Português II <sup>s2</sup>	2	
	SEC <sup>in</sup>	Língua Portuguesa I <sup>a</sup>	3	
	MCT <sup>sp</sup>	Português Instrumental I <sup>s2</sup>	4	
	DSN <sup>md</sup>	Língua Portuguesa II <sup>s2</sup>	2	
	DSN <sup>md</sup>	Comunicação Aplicada <sup>s2</sup>	2	
Yvonne Archanjo Massucate Barbosa	TTI <sup>md</sup>	Noções de Construção Civil <sup>s2</sup>	2	10
	TTR <sup>md</sup>	Meio Ambiente <sup>s1</sup>	3	
	TTR <sup>md</sup>	Informática Aplicada <sup>s1</sup>	4	
	EDF <sup>in</sup>	Desenho Arquitetônico <sup>a</sup>	4	

Notas: <sup>1</sup>tendo como base os horários praticados em 2017.1 e 2017.2 cadastrados no SIGA Ensino (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, módulo Ensino) bem como a mudança na matriz curricular proposta para o curso (projeção). Destaca-se, entretanto, que a alocação de carga horária bem como as disciplinas ministradas por cada docente na instituição podem variar tanto do primeiro para o segundo semestre de cada ano quanto entre anos letivos distintos; <sup>2</sup>média semestral com

base na projeção anual arredondada para cima; <sup>a</sup>disciplina anual; <sup>s1</sup>disciplina semestral oferecida uma vez ao ano; <sup>s2</sup>disciplina semestral oferecida duas vezes ao ano; <sup>it</sup>Curso Técnico Integrado; <sup>mt</sup>Curso Técnico Modular; <sup>sp</sup>Curso Superior; Siglas: BSI = Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; DSN = Curso Técnico em Design; EDF = Curso Técnico em Edificações; ELE = Curso Técnico em Eletrônica; ELM = Curso Técnico em Eletromecânica; ELT = Curso Técnico em Eletrotécnica; EVE = Curso Técnico em Eventos; INF = Curso Técnico em Informática; MCT = Curso Superior em Engenharia Mecatrônica; MEC = Curso Técnico em Mecânica; MET = Curso Técnico em Metalurgia; MTL = Curso Superior em Engenharia Metalúrgica; SEC = Curso Técnico em Secretariado; TTR = Curso Técnico em Transporte Rodoviário.

#### 8.4. Corpo técnico-administrativo

Conforme informações da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, o *campus* Juiz de Fora possui 78 servidores no seu corpo técnico-administrativo entre servidores de nível médio e superior.

#### 8.5. Apoio ao Discente

O *campus* Juiz de Fora possui diversos serviços voltados para o atendimento do(a) discente, entre eles: o Centro de Ações Pedagógicas, que monitora o desempenho e orienta os(as) discentes ao longo dos cursos; o Centro de Atenção ao Discente, que conta com funcionários dedicados a dar atendimento variado aos discentes, desde orientações sobre demandas administrativas, até encaminhamentos disciplinares; e a coordenação de assistência e saúde que inclui os serviços de assistência estudantil, bolsa moradia, bolsa transporte e alimentação. Observa-se, entretanto, a necessidade de investimentos em: assistência à saúde com programas de orientação; serviço de saúde (posto médico); serviços odontológicos; gráfica; e copiadora.

#### 8.6. Ações Inclusivas

Ações de inclusão e acessibilidade para atender ao disposto no Art. 24 do DECRETO Nº 6.949/2009, no DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, na RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4/ 2009, na Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva MEC/2008 e no DECRETO Nº 5.626/2005 estão previstas no projeto de expansão física do *campus* Juiz de Fora. É latente a necessidade de plataformas elevatórias, acessibilidade aos edifícios, salas de aulas, laboratórios, sanitários e bebedouros além da oferta de disciplinas de linguagens de sinais e em Braille, de acordo com a demanda. Essas medidas serão implementadas de acordo com regulamentações específicas que estão em fase de elaboração.

#### 8.7. Ações e Convênios

Não há convênios firmados especificamente para a manutenção do curso. Entretanto, para a realização do estágio supervisionado de caráter obrigatório no curso, a relação entre o *campus* e as empresas ofertantes das vagas acontece com base na legislação vigente.

#### 9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso ocorrerá tendo como base o Plano Estratégico para a Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sudeste MG (2016).



## 10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

De acordo com o RAT e atendendo ao disposto nas Leis 11.741/2008 e 12.605/2012, o IF Sudeste MG expedirá diploma de técnicos de nível médio aos alunos que concluírem, com aprovação, toda a matriz curricular do curso, de acordo com a legislação vigente. Para isso, seguirá o disposto no Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG (2014). Especificamente, no caso do curso de TTI, considerando o caráter obrigatório do Estágio Supervisionado, o diploma só poderá ser emitido após a conclusão do mesmo.

O histórico acadêmico, por sua vez, é um documento oficial emitido pelo IF Sudeste MG ao técnico de nível médio, no qual constarão as disciplinas em que o discente obtiver aprovação, aproveitamento ou dispensa, suas respectivas cargas horárias, o período em que foram cursadas, aproveitadas ou dispensadas e a média final. A Instituição terá até 30 dias para a expedição do histórico escolar, após a solicitação do mesmo.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei de Contravenções Penais. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De13688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De13688.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.530/78, de 12 de maio de 1978. Dá nova regulamentação à





profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98105/lei-6530-78>.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio de Estudantes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. [...] altera [...] Lei nº 6.530/78. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13097.htm).

\_\_\_\_\_, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;



revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art22](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art22)

\_\_\_\_\_, Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências. Disponível em <http://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/127879>.

\_\_\_\_\_, Programa Minha Casa Minha Vida. Disponível em [www.minhacasaminhavid.gov.br](http://www.minhacasaminhavid.gov.br). Acesso em 06/10/2017.

BRASIL, MEC. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). 3 ed. Brasília: MEC, 2016.

\_\_\_\_\_, Grupo de Trabalho para Estudo dos Cursos Presenciais (GTECP) do IF Sudeste MG *campus* Juiz de Fora, Relatório final. 2016.

\_\_\_\_\_, Parecer CNE/CEB nº 05/1997. Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf)

\_\_\_\_\_, Parecer CNE/CEB nº 35/2003. Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35_03.pdf)

\_\_\_\_\_, Parecer CNE/CEB nº 07/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, Parecer CNE/CEB Nº 05/2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&category\\_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&category_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, Plano Estratégico para a Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sudeste MG. Juiz de Fora: IF Sudeste MG, 2016.

\_\_\_\_\_, Portaria Normativa do nº 21, de 28 de agosto de 2013. Dispõe sobre a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-021-2013-08-28.pdf>



\_\_\_\_\_, Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG (RAT). Juiz de Fora: IF Sudeste MG, 2013. Disponível em: [http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013\(atualizado%20em%20junho%20de%202014\\_comit%C3%AA%20de%20ensino\)\\_0.pdf](http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013(atualizado%20em%20junho%20de%202014_comit%C3%AA%20de%20ensino)_0.pdf)

\_\_\_\_\_, Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG. Juiz de Fora: IF Sudeste MG, 2014. Disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20de%20Registro%20de%20Certificados%20e%20Diplomas%20-%20altera%C3%A7%C3%A3o.pdf>

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 01/2004, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>.

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 04/2009, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB Nº 04/2010, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 2/2012, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\\_ceb\\_002\\_30012012.pdf](http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf)

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192).

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:



<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL, MPOG, Orientação Normativa nº 7/2008, de 30 de outubro de 2008. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em [http://www.pgfn.fazenda.gov.br/programa-de-estagio/orientacao\\_normativa\\_07\\_republicacao\\_2.pdf](http://www.pgfn.fazenda.gov.br/programa-de-estagio/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf)

\_\_\_\_\_, Orientação Normativa nº 4/2014, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=9765&tipoUrl=link>

COFECI, Resolução nº 717/2001, Estabelece a grade mínima de competências a serem adquiridas pelos estudantes de ensino profissionalizante de Formação de Técnicos em Transações Imobiliárias.

\_\_\_\_\_, Resolução nº 1.127/2009, Dá nova regulamentação ao registro de estágio nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Disponível em <http://93.188.163.158/site/arquivos/documentos/biblioteca/20170320105700.pdf>

\_\_\_\_\_, Resolução nº 1.291/2012, Altera o art.1º da Resolução COFECI 717/2001, para incluir o estágio obrigatório na matriz curricular. Disponível em [http://www.cofeci.gov.br/arquivos/legislacao/nova/resolucao\\_1291\\_12.pdf](http://www.cofeci.gov.br/arquivos/legislacao/nova/resolucao_1291_12.pdf)

\_\_\_\_\_, Resolução nº 1.292/2013. Cria serviço eletrônico para envio de informações de alunos das Escolas de TTI para o COFECI. Disponível em [http://www.cofeci.gov.br/arquivos/legislacao/nova/resolucao\\_1292\\_13.pdf](http://www.cofeci.gov.br/arquivos/legislacao/nova/resolucao_1292_13.pdf).

\_\_\_\_\_, Resolução nº 1.390/2017, Altera a redação do artigo 2º da Resolução COFECI nº 1.127/2009.

CRECI. Portal CRECI 4ª REGIÃO/MG. Disponível em: [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br). Acesso em 06/10/2017.

EXAME, *Ranking* EXAME das 100 melhores cidades do Brasil para investir em imóveis. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/as-100-melhores-cidades-do-brasil-para-investir-em-imoveis/>. Acesso em 06/10/2017. 2016.

FGV, Portal do Instituto Brasileiro de Economia. Disponível em <http://portalibre.fgv.br>. Acesso em 05/10/2017.

IBGE, Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos (CNEFE). Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 06/10/2017.



PORTAL G1. CRECI notificou 191 por exercício ilegal da profissão em 14 cidades da região. Disponível em <http://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2016/08/creci-alerta-para-falsos-corretores-de-imoveis-no-centro-oeste-de-mg.html>. Acesso em 06/10/2017. 2016.

\_\_\_\_\_, Setor de serviços cresce no Brasil e gera mais vagas com salários maiores. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2013/06/setor-de-servicos-cresce-no-brasil-e-gera-mais-vagas-com-salarios-maiores.html>. Acesso em 07/10/2017. 2013.

PORTAL PATOS. Fiscais federais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis realizam “blitz” em Patos de Minas no combate ao exercício ilegal da profissão. Disponível em <https://www.patoshoje.com.br/noticia/conselho-dos-corretores-de-imoveis-fecha-o-cerco-contra-o-exercicio-ilegal-da-profissao-32644.html>. Acesso em 06/10/2017. Patos de Minas, 2017.

PORTAL ZAP. Índices FIPEZAP. Disponível em <http://fipezap.zapimoveis.com.br>; Acesso em 05/10/2017.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora (EMCASA). Disponível em [https://www.pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/emcasa/mcmv/index.php](https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/emcasa/mcmv/index.php). Acesso em 06/10/2017.

## ANEXO

### Prática profissional

No Curso de TTI, subsequente ao ensino médio, **a prática profissional acontecerá por meio de estágio supervisionado** obrigatório e atividades específicas do curso como o uso de laboratórios de informática, realização de oficinas, projetos de extensão e pesquisa, visitas técnicas, simulações, entre outras, de acordo com as Diretrizes estabelecidas para execução de Práticas Profissionais detalhadas no Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG (RAT), atualizado em 2014.

### Estágio supervisionado (Prática Profissional Supervisionada)

O estágio supervisionado, regulamentado pela LEI 11.788/2008 e pela Resolução CNE/CEB 06/2012, consiste numa prática profissional, desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa a construção de experiências práticas, específicas e necessárias para a formação do aluno.

No curso de TTI, o estágio supervisionado tem caráter obrigatório, conforme Resoluções COFECI 1.291/2012 e 717/2001, sendo que: deverá ter carga horária mínima de 20% do total das horas estabelecidas para as demais disciplinas do curso – no caso deste projeto, optou-se por trabalhar com **160 horas**; deverá ser realizado ao longo do curso<sup>15</sup>; e a carga horária deverá ser considerada como requisito para aprovação e obtenção do diploma<sup>16</sup>.

**O estágio supervisionado poderá ser iniciado quando o aluno houver concluído a primeira metade do curso**, atendendo aos dispostos no Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG (RAT), atualizado em 2014, e nas Resoluções COFECI 1.127/2009 e 1.390/2017. Além disso, o estágio deverá ser realizado em até 36 meses a partir da conclusão das disciplinas, prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante requerimento e justificativa a ser aprovado pelo Colegiado de Curso, conforme o RAT. Para fins de diplomação, estágios supervisionados realizados em prazo posterior não serão considerados. Destaca-se que o tempo de realização do estágio será acrescido à carga horária de formação do aluno, nos documentos de conclusão do curso.

<sup>15</sup> Resolução CNE/CEB Nº1, de 21 de janeiro de 2004.

<sup>16</sup> LEI 11.788/2008.